

PANUTTA MAN

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 25, DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o

Projeto de Lei n.º <u>25</u>/2020, que "Institui e nomeia as novas Salas do Centro de

Cultura a benefício de projetos culturais no âmbito do Município de Planura/MG."

A cultura faz parte da identidade do povo e reflete e influência nos modos

de vida. E, em razão de sua importância, a Constituição da República declara em

várias passagens a matéria cultura na acepção de "bem" a ser protegido. Desse

modo, no texto constitucional o patrimônio cultural é definido como "formas de

expressão, modos de criar, fazer e viver".

Portanto, cabe ao poder local, representado institucionalmente pelo

Município (ente federativo com autonomia política, financeira e administrativa)

assumir o desenvolvimento de ações e atividades culturais à serviço da comunidade.

Diante desse quadro, far-se-á a necessidade de instiuir, inaugurar e

nomear as salas do Centro de Cultura, cujo tais nomeções são advindas de

homenagem (biografias anexadas) aos cidadãos: Afrodizio David de Oliveira (Filó) -

Sala da Violão, Ataíde Gomes da Silva - Sala de Viola, Helena Barra Barcelos -

Cozinha e Antônio Mouro Polastrini - Sala de Catira.

Com o Programa Municipal de Incentivo a Cultura e a nomeação das

salas do Centro Cultural, busca-se o atendimento à população de projetos culturais

de diversas áreas no âmbito do Município de Planura.

A análise deste Projeto de Lei é essencial e se caracteriza como uma

forma de avanço que vislumbra solidificar, reorganizar, e nomear as Salas do Centro

4

de Cultura local, razão pela qual espera-se contar com a compreensão e o apoio valioso desta Casa e dos nobres Edis que a compõe.

Sendo o que me reserva ao momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO ROBERTO BARBOSA

Though

Prefeito Municipal Paulo Roberto Barbosa Prefeito Municipal RG 4101548 SSP/MG